

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO 382 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY HS
ESCR. JURAM: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 28.858

FICHA

1-28.858

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL - Vaga para estacionamento, no EDIFÍCIO PROVIDOR ANDRÉ DE - BARROS, situado nesta capital, com a fração ideal do solo de 0,00158, do terreno que mede no todo 17,71m. de frente para a rua - Com. Araujo, por 41,46m. de frente para a Praça General Ozório, com a qual faz esquina, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel da Praça Ozório, numa extensão de 17,71m. com o imóvel localizado na Travessa Jesuino Marcondes nº.32, cadastrado em nome de Telepar-Cia de Telecomunicações do Paraná, e aos fundos numa extensão de 41,46m. com imóvel localizado na rua Com. Araujo, nº.27, cadastrado em nome de HDS. de Luiz Rocha e com imóvel localizado na rua Visconde de Nacar, nº.1381, cadastrado em nome de Aristides Rocha Cordeiro. Indicação Fiscal: 11-131-022.042-4 do Cadastro Municipal. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça. - PROPRIETÁRIOS: GERALDO ATAYDE GENTILE, brasileiro, médico, casado com FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, brasileira, do lar, ele CI. nº.1537 09-Pr e CPF. nº.-006.402.049-54, residentes e domiciliados nascidos de Ibatí-Paraná. - REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.-70.063-Livro 3-BN, deste Ofício. Pren.-55.961.- Prot.-136.932.- Dist.-430.- Curitiba, 26 de junho de 1.986. (a) Beatriz Maciel Dely, Titular. -

R-1-28.858 - TÍTULO: Pagamento em Inventário. DATA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos nº.716/78 de Arrolamento do Juízo de Direito da Comarca de Ibatí-Pr, por sentença datada de 06-11-1.980. - ADQUIRENTE: GERALDO ATAYDE GENTILE (viúvo-meeiro), acima qualificado. - TRANSMITENTE: ESPOLIO DE FERNANDINA DO AMARAL GENTILE. - VALOR. Cz\$. -1.500.000. que abrange imóvel da matrícula de nº. 28.857. (recebe igual quantia). - CONDIÇÕES: Não tem. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 26 de junho de 1.986. (a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. CZ\$. -33,94/0,2-VRC/.

R-2-28.858 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião desta capital, às fls.169-Livro 482NA datada de 15/08/1.986. - ADQUIRENTE: ROQUE JORGE FADEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Dini de Moura Fadel, do

SEGUE NO VERSO

30935

do comercio, CI. nº.-172.889-Pr e CPF. nº.-004.325.559-00, residente e domiciliado na cidade de Ibaití-Pr, à rua Joaquim da Silva Reis, nº 49.- TRANSMITENTES: GERALDO ATAYDE GENTILE, brasileiro e sua mulher NEIDE BABY GENTILE, brasileira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele médico, CI. nº.153.709-Pr, ela do lar, CI. nº.715.424-Pr, inscritos no CPF. sob nº.-006.402.049-53, residentes e domiciliados na cidade de Ibaití-Pr, à Av.Dra.Fernandina do Amaral Gentile nº.781, neste ato, representados por seu procurador Anibal Khury Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº.-6.172, CPF. nº.-147.832.589-53, residente nesta capital, à rua Mal.Hermes, nº 10.- VALOR. Cz\$. -30.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-013.655, paga sobre a avaliação de Cz\$. -40.000,00. (ficando uma via da mesma arq. sob nº.-09110).- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-138.739.- Pren.-57.314.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de agosto de 1.986.(a) Beaury Mary Reis, Titular. Custas. Cz\$.33,94/0,2-vrc

R-3-28.858 - Prot. 370.497 de 17/03/2006. **COMPRA/VENDA**. Conforme a Certidão da Escritura Pública lavrada as Fls. 135/136 do Livro nº 52, nas notas da Serventia Notarial de Reianópolis, Município e Comarca de Sengés - PR, **ROQUE JORGE FADEL**, brasileiro, empresário, CI/RG.nº 172.889-SSP/PR e CPF/MF.nº 004.325.559-00, e sua mulher **DINI DE MOURA FADEL**, brasileira, empresária, CI/RG.nº 546.847-SSP/PR e CPF/MF.nº 371.452.239-53, casados pelo regime da comunhão de bens em 31/12/1955, residentes e domiciliados na Rua Joaquim da Silva Reis, 79, na cidade de Ibaiti-PR, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, brasileiro, empresário, CI/RG.nº 1.311.353-SSP/PR e CPF/MF.nº 286.460.889-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/02/1979, com **TÂNIA MARA DE CAMARAGO FADEL**, brasileira, empresária, CI/RG.nº 19.637.273-SSP/SP, e CPF/MF.nº 081.754.688-07, residentes e domiciliados na Rua Coronel Frutuoso, 1135, na cidade de Itararé-SP, pelo preço de **R\$.34.000,00**, que abrange a matrícula nº 28.857, sem condições. Com parece a este ato na qualidade de anuente concordante, **Maria Regina Fadel Dias Bueno**. Não se acham vinculados ao INSS. Emitida a ficha DOI pelo Tabelião. ITBI nº 4353, pago s/R\$.102.100,00 e FUNREJUS recolhido no valor de R\$.137,20, arquivados sob nº 370.497. Curitiba, 20 de março de 2006. Custas R\$.6,30 = 60/vrc (sp/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

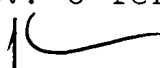
MATRÍCULA Nº 28.858

Rubrica

R-4-28.858.- PROT:413.648. de 14/04/2010.- **COMPRA E VENDA.-** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 131/132, do livro 1754-N, aos 19 de dezembro de 2007, pelo 7º Tabelião desta Capital, **MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua mulher **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta para **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO**, brasileiro, contador, portador da CI/RG nº 01280802-48-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 073.600.105-00, e sua mulher **EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, brasileira, assistente socil, portadora da CI/RG nº 1.011.662-SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº 167.251.665-04, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/02/1982, residentes e domiciliados na Alameda Princesa Izabel, nº.1218, apartamento nº.11, pela importância de **R\$68.000,00**, (sessenta e oito mil reais), (abrangendo a matrícula nº 28.857), sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$13.000,00, **sem condições**. ITBI nº 15805, pago sobre avaliação de R\$177.700,00, em 14/04/2010 e FUNREJUS nº 07069084400073371, recolhido no valor de R\$136,00, em 20/12/2007, (arquivados sob nº 413.648). **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC - (kb).- *Jlk*

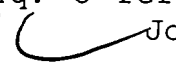
AV-5-28.858: Prot. 416.407 de 05/07/2010 - **CAUÇÃO LOCATÍCIA:** Conforme certidão datada de 29 de junho de 2010 extraída da Escritura Pública lavrada às Fls. 158/160 do Livro 881-N, datada de 25 de junho de 2010, pelo 10º Tabelionato desta Capital, tendo como **LOCADORA:** **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF.nº 76.659.820/0001-51, com sede nesta Capital, na Rua Imaculada Conceição, 1155, representada por Dario Bortolini, CPF/MF.nº 348.929.748-20; e como **LOCATÁRIOS:** **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO** e sua mulher **EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, anteriormente identificados e qualificados, **os proprietários** do imóvel da presente, **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO** e sua mulher **EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO**, já qualificados, **cederam em CAUÇÃO** o imóvel desta, para garantia da locação, pelo prazo de **12 meses**, iniciando-se no dia 25/06/2010 e término no dia 24/06/2011, sendo o valor do aluguel inicial de **R\$.1.430,00**, com as demais condições constantes na escritura. FUNREJUS, guia nº 07059026700073672, recolhido no valor de R\$.34,32 em 29/06/2010, arquivado sob nº 416.407. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$.191,73 = 1826/vrc. (jlf).- *Jlk*

AV-6-28.858 - Prot. 449.824 de 19/02/2013 - **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA** - Conforme instrumento particular de cancelamento de caução locatícia datado de 15 de fevereiro de 2013, arquivado sob nº 449.824, fica **CANCELADA A CAUÇÃO LOCATÍCIA** objeto da **AV-5** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de março de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 88,83 = 630 VRC. (ja) *R. Antunes*

AV-7-28.858 - Prot. 573.828 de 26/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202111.2518.01922231-IA-100, referente aos autos nº 00027537920188160194 da 24ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO - CPF/MF nº 167.251.665-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.uZqPI.kMhYe-Hat2n.ejkpv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2021.  Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-8-28.858 - Prot. 573.831 de 26/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202111.2518.01922229-IA-041, referente aos autos nº 00027537920188160194 da 24ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO - CPF/MF nº 073.600.105-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.uZqPI.kMnYe-Ha3Ar.ejkps. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2021.  Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-9-28.858 - Prot. 595.358 de 13/02/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido em 19/01/2023 pelo MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0002753-79.2018.8.16.0194, em que é exequente **LUIS AUGUSTO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 071.634.369-04** e executados **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 073.600.105-00, EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 167.251.665-04** e **RUBENS FAVA, inscrito no CPF/MF sob nº 322.583.569-20**, arquivado sob nº 595.358, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Funrejus nº 1400000009015044-4 recolhido em 09/03/2023 no valor de R\$296,00, arquivado sob nº 595.358. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.8oqPM.fkhC7-ZMRPD.IUD8v. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de março de 2023.  Jorge Luis Moran. (ms)

R-10-28.858 - Prot. 639.044 de 11/06/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 17/06/2025 pela MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Rafaela Zarpelon, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 0006287-55.2023.8.16.0194, em que é exequente **CLAUDIA SUSANA HANEL** e executados **ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO, inscrito no CPF sob nº 073.600.105-00** e **EUFROZINA CONCEIÇÃO BRANDÃO, inscrita no CPF sob nº 167.251.665-04**, arquivado sob nº 639.044, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$278.603,20** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). Depositário: Não informado. Funrejus nº 14000000011797041-2 recolhido em 30/06/2025 no valor de R\$557,21, arquivado sob nº 639.044. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFR II. TJAJP.4Zr5P-XUdOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2025.  Jorge Luis Moran. (MS/JJ)